



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Metropolitana - Parque Estadual da Serra do Rola Moça

Plano de Trabalho IEF/PE SERRA DO ROLA MOÇA nº. 119855096/2025

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2025.

PLANO DE TRABALHO PESRM - MINERAÇÃO SERRA DO OESTE

Recurso aprovado pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental (CPB/Copam) em 103ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2024, a qual deferiu o Parecer Técnico IEF/URFBIO METRO - NUBIO nº. 28/2024. Plano de trabalho para aplicação de recursos advindos dos procedimentos para cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do art. 75 da Lei nº 20.922, de 16/10/2013, Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27, de 7 de abril de 2017.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA

Nome da UC: Parque Estadual da Serra do Rola Moça			
Ato de Criação: Decreto Nº 36.071/ 1994		Data de Publicação: 28.09.1994	
Endereço Sede da UC/Escritório Regional: Av. Montreal s/nº. Bairro jardim Canadá			
Cidade: Nova Lima	CEP: 34.007-720	Telefone: (31) 3581-3523	(31)3581-3657
Nome do Responsável: Henri Dubois Collet		MA SP: 1302849-3	
Endereço: Avenida Montreal, S/Nº		e-mail: henri.collet@meioambiente.mg.gov.br ;	

2 – IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO - COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

Nome do Empreendedor: Mineração Serra do Oeste Ltda.		
Nome do Empreendimento: Reforço da Barragem Paciência.		** *
Número do Processo: 2100.01.008206/2021-95 - AIA		
Bacia Hidrográfica: São Francisco	Valor da Compensação: R\$ 6590,81	Valor em UFEMG: 1.191,79 (UFEMG 2025: 5,5310)

3. Identificação do Objeto:

Aquisição de item: Aquisição de item essencial nas atividades da UC.

Descrição do item: 02 - Sopradores Sthil BR 600.

3.1 MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ITENS	
1.	Objeto: Aquisição de itens para melhoria dos trabalhos da UC
2.	Especificação dos itens: 02 Sopradores BR 600 da Marca Sthil.
3.	Das atribuições: Competira ao empreendedor que realizará a compra dos itens descritos a entrega dos mesmos na Sede do Parque Estadual da Serra do Rola Moça no bairro Jardim Canadá em Nova Lima / MG
4.	Local que os itens serão utilizados na UC: Os sopradores serão utilizados ao longo das demandas de incêndios florestais durante o ano, mais intensamente no período crítico de incêndio, considerando que temos múltiplas ocorrências nos municípios que compõem a área do Parque Estadual da Serra do Rola Moça: Belo Horizonte, Brumadinho, Belo Horizonte, Nova Lima e Ibirité.

4 – JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

O Parque Estadual da Serra do Rola Moça tem vários pontos de ocorrências de incêndios florestais, com a aquisição dos equipamentos como os sopradores Sthil BR 600 oferecem uma excelente resposta de combate no início de um foco de incêndio:

A unidade não possui uma ferramenta de combate efetiva como o soprador Sthil 600, equipamento que é utilizado pela maioria das brigadas que atuam nos incêndios florestais dentro do PESRM, equipamento de resposta efetiva nos combates aos incêndios florestais, durante o período crítico, ele ficará dentro do veículo oficial da UC, que vai proporcionar uma ferramenta de resposta rápida quando em deslocamento e o servidor se deparar com um foco de incêndio florestal no início, realizando seu combate e evitando maiores transtornos futuros pela propagação do mesmo.

Assim, a Gerência do PESRM acredita que com a aquisição dos dois sopradores propostos, haverá um ganho enorme na melhoria das condições dos trabalhos e potencializando a qualidade dos serviços prestados para a comunidade.

5 - ORÇAMENTOS	
Orçamento	Etapa / Fase
A	R\$ 7.479,98
B	R\$ 7.542,16
C	R\$ 7.520,50

Henri Dubois Collet

Gerente do PE Serra do Rola Moça



Documento assinado eletronicamente por **Henri Dubois Collet, Gerente**, em 06/08/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119855096** e o código CRC **36C8F105**.

Referência: Processo nº 2100.01.0034675/2024-22

SEI nº 119855096